



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45506

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020050125WWD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	35,59
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	0,82

Total R\$ 796,98

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 45506

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45506

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Nr. Selo: RN202500941020056092UQR

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003390756

PRENOTAÇÃO Nº: 45506

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

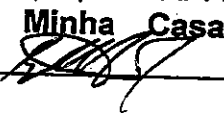
Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

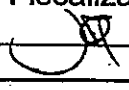


inscrito no CPF/MF sob nº 008.327.294-18, ela(e) brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 002.193.688-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 053.996.244-94 residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, nº 28, apto. A, em Parnamirim-RN. Valor da compra e venda R\$ 100.000,00 e valor da avaliação R\$ 101.000,00, ITIV nº 100172199. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003416042 paga em 12/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001573343, paga em 12/02/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,04, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.** O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R.- 4 - 33.907 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 3.624 (12/02/2019)
DATA: 12/02/2019 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 78.325,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo TP - Tabela Price, no valor inicial de R\$ 440,40 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 10 de MARÇO de 2019. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003416042 paga em 12/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001573343, paga em 12/02/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,58, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.** O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 5 - 33.907. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 45.506
DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102509255, devidamente recolhido em 26 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 106.270,08**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JOSÉ JAILTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.327.294-18, e **BETIZIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 053.996.244-94, **após ter sido regularmente intimada em 27, 28 e 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 106.270,08.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 0000002907821, paga em 03/06/2025); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056092UQR. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

MATRÍCULA 33.907

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial, designado UH 04, Tipo 2, parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar RESIDENCIAL FIGUEIRAS I, situado á rua Zila Mamede, 392, lote 27A da quadra 32, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado no Moinho, Extremoz/RN, composto de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação interna, 01 cozinha, com uma área privativa coberta padrão de 55,05m², área privativa descoberta padrão de 66,43m², área total privativa de 121,48, área comum de 16,88m², área total 138,36m², fração ideal de 382,99 avos, parte do terreno de uso exclusivo de 121,48m².

PROPRIETÁRIO: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.926.863/0002-17, com sede Avenida Senador Salgado Filho, nº 1718, Tirol, Sala 1210, Condomínio Tirol Way Office, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/149-RG, folhas 69, matrícula 32.952.

Av-1-33.907 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 029/2017, habite-se n.º 1086/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 13.12.2017, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação; e Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designada casa UH-04, Tipo 2, parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar RESIDENCIAL FIGUEIRAS I, situado á Rua Zila Mamede, 392, lote 27A da quadra 32, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado no Moinho, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telhas coloniais sobre estrutura de madeira, laje pré-moldada plana, revestida internamente com massa corrida e externamente com textura, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d'água de 1000 litros, constituída de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 BWC, circulação, 02 quartos, com uma área privativa coberta padrão de 55,05m², área privativa descoberta padrão de 66,43m², área total privativa de 121,48m², área comum de 16,88m², área total 138,36m², fração ideal de 382,99 avos, parte do terreno de uso exclusivo de 121,48m². Extremoz/RN, 21.03.2018. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

Av-2-33.907 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 000222018-88888051, CEI n.º 51.240.71051/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30.01.2018, e ART obra/serviço n.º RN20170126037, em substituição à RN20170108685, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 18.05.2017. Extremoz/RN, 21.03.2018. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO

R. 3 – 33.907. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação nº 3.624 (12/02/2019)

DATA: 12/02/2019 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF, contrato n.º 8.7877.0512401-4, datado de 05.02.2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 13.926.863/0002-17 situada em Av Sen Salgado Filho, 1718, Tirol em Natal/ RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **JOSÉ JAILTON DA SILVA** e **BETIZIA MARIA DA SILVA** casados no regime de comunhão parcial de bens; ele(a) brasileiro, maqueiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.871.866-SSP-RN,

